



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05/02/2019

AS 9:28...Horas

[Signature]

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 15/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

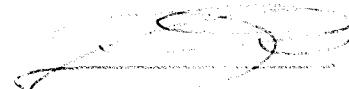
EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.331,89

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual busca autorizar a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 3.331,89 (três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) para abertura de elementos de despesas para contabilização de obrigações patronais.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal